

Texto compilado a partir da redação dada pelos
Decretos Judiciários [n. 288/2026](#) e [o n. 377/2026](#).

***DECRETO JUDICIÁRIO Nº 206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Constitui Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos do § 3º do artigo 236 da Constituição Federal, o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses;

CONSIDERANDO o quando disposto no art. 15, caput, da Lei Federal n. 8.935/1994 (Lei dos cartórios), que prevê que os concursos para ingresso nos serviços notariais e de registro serão realizados pelo Poder Judiciário com a participação, em todas as suas fases, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, de um notário e de um registrador;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções CNJ nº 122/2010, nº 127/2014, nº 382/2021, nº 478/2022, nº 509/2023 e nº 516/2023, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, e à vista da composição aprovada na Sessão Plenária Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada no dia 28 de fevereiro do ano em curso,

DECIDE

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, na qualidade de Presidente; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 377 DE 13 DE ABRIL DE 2026.\)](#)
- II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais (AEP II); [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.\)](#)
- III. Juiz de Direito Gilberto Bahia de Oliveira, titular da Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador/BA, indicado pela Presidência; [\(Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.\)](#)

- IV. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ); ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))
- V. Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, Juiz Assessor da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (COGEX); ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))
- VI. Clodoaldo Silva da Anunciação, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA); ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))
- VII. Layanna Piau Vasconcelos, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia (OAB/BA); ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 377 DE 13 DE ABRIL DE 2026.](#))
- VIII. Registrador Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Titular do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães/BA, representante dos Registradores; e ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))
- IX. Tabelião Augusto Souza de Aras, Delegatário do 11º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, representante dos Tabeliães. ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))

Art. 2º A Comissão contará com o apoio dos(as) seguintes servidores(as), sem prejuízo da participação de outros(as) que venham a ser convocados(as) para colaborar com os trabalhos: ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))

- I. Jeane Lais Santos Melo, Assessora Administrativa da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (COGEX); e ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))
- II. Rebecca Souto Marques, Chefe de Serviço da Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII). ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288 DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia